

**REGENERA HOLDING S.A.**  
CNPJ/ME nº 23.409.425/0001-54  
NIRE 35300483081

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** realizada aos 29 dias do mês de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **Regenera Holding S.A.**, situada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Baguaçu, nº 26, sala 101, Loteamento Alphaville, Campinas, Edifício Business Center II, CEP 13098-326 ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações"), de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

**3. MESA:** assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Adriana De Souza Louzada Varsone**, que convidou a mim, Sr. **Henrique Loyola Rodrigues Alves** para secretariar os trabalhos.

**4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (a) a redução de capital social da Companhia, mediante o cancelamento de ações ordinárias da Companhia; (b) a ratificação de que o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; e (c) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

**5. DELIBERAÇÕES:** instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, resolveram:

5.1. **Aprovar** a redução do capital social da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, dos atuais R\$6.465.163,07 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e sete centavos), para R\$6.265.161,02 (seis milhões e duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos), um redução, portanto, de R\$200.002,05 (duzentos mil, dois reais e cinco centavos), mediante o cancelamento de 97.561 (noventa e sete mil, quinhentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações Canceladas").

5.1.1. A redução do capital social, ora deliberada, será realizada sem a restituição de valores aos acionistas da Companhia, em razão de ser o valor atual do capital social da Companhia julgado excessivo pelos acionistas, cancelando-se, por consequência, 97.561 (noventa e sete mil, quinhentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de fevereiro de 2020, registrada na JUCESP sob o nº 136.233/20-0, em sessão de 12 de março de 2020, as quais foram totalmente subscritas na respectiva data pelo acionista Dirceu Brás Aparecido

Barbano, mas que não foram integralizadas, declaradas como caducas e, conseqüentemente, canceladas.

5.1.2. Os acionistas consignam que a redução de capital social ocorrerá somente após decorrido o prazo legal para oposição de credores estabelecido no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. **Ratificar** a composição do capital social da Companhia, sendo este de R\$6.265.161,02 (seis milhões e duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos), dividido em 2.251.460 (dois milhões, duzentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, encontra-se totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas.

5.3. **Aprovar**, em razão das deliberações descritas acima, a alteração da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$6.265.161,02 (seis milhões e duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos), dividido em 2.251.460 (dois milhões, duzentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

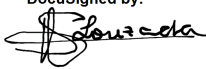
5.4. **Aprovar** a lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6. **PUBLICAÇÃO:** a presente ata e as suas respectivas publicações legais, será publicada no Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e no site da Companhia, nos termos do Artigo 294, III da Lei das Sociedades por Ações, conforme regulado pela Portaria nº 12.071, de 7 de outubro de 2021 do Ministério da Economia.

7. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Campinas, 29 de novembro de 2021. Acionistas Presentes: (i) Adriana De Souza Louzada Varsone, (ii) Michele Andrade De Barros, (iii) João Flavio Panattoni Martins, (iv) Cláudio Luiz Lottenberg, (v) Henrique De Loyola Rodrigues Alves, (vi) Nelson Naim Libbos, (vii) Genesis Invest Participações Eireli (por: Jorge Nembr), (viii) Dirceu Brás Aparecido Barbano, (ix) Claudia Simone Costa Da Cunha, e (x) Bruna Pereira De Moraes.

*Confere com a versão original, lavrada em livro próprio.*

Mesa:

DocuSigned by:  
  
E73E2E525403435...

**Adriana De Souza Louzada Varsone**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
22D43060505A2485...

**Henrique Loyola Rodrigues Alves**  
Secretário